

PUBLICADO NA DATA SUPRA  
LOCAL DE COSTUME  
28/02/23  
Jair Néri dos Santos Filho  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria Nº 1557

## LEI Nº. 724 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 01/2023)

SÚMULA: "Abre no orçamento vigente  
crédito adicional especial."

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:


Local: 020902 Departamento de Desenvolvimento Rural  
Ficha: 236 - 20.606.0007.5485.0000 AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRICOLA  
CONVENIO SEAF 0831\_2022 300.000,00  
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 300.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 28 de fevereiro de 2023.

  
JOAO TEODORO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL